

Lei N.º 2.324, de 28 de maio de 2008 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.500,00 E RECEBER EM DOAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.250,00

28/05/2008 | [Leis](#)

ANTONIO GONSIORKIEWICZ, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito especial junto ao Orçamento vigente, até o montante de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao nível de elemento de despesa, junto à seguinte rubrica orçamentária:

Atividade: 03.03.17.511.0119.2.015- Ampliação e Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água

Elemento - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Valor - R\$ 2.500,00

Recurso: 001 - Livre

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação, do Senhor HUGO NOVISKI portador da RG nº 8077221755 e CPF nº 759214640-15 membro da Diretoria da Rede de Água da Linha Timbó Sul, o valor de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) referente aquisição de uma bomba para a rede de água da Linha Timbó Sul.

Art. 3º. O Crédito Especial de que trata o artigo 1º desta Lei será coberto por:

I – Recursos oriundos de doação conforme artigo 2º desta Lei na “RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE PESSOAS” identificada pela conta n. 2.4.5.0.00.00 no valor de R\$ 1.250,00

II – Redução junto ao orçamento vigente no valor de R\$1.250,00 , na seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 03.03.17.511.0119.2.015- Ampliação e Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água

Elemento - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica

Valor - R\$ 1.250,00

Recurso: 001 - Livre

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 28 de maio de 2008.

ANTONIO GONSIORKIEWICZ

Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHEL DOS SANTOS

Secretária da Administração